



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

9

EDITAL

Nº 076/2018

Hasta pública mediante licitação para alienação de viaturas municipais

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, em cumprimento do disposto no ponto n.º 5 do art. 3º do Regulamento e conforme despacho com o n.º 401-PCM/2018 de 02 de março, foi aprovada a ata da realização da **hasta pública mediante licitação para alienação de viaturas municipais**, nos seguintes termos:

“Ata

Hasta pública mediante licitação para alienação de viaturas municipais

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta minutos, na sequência da deliberação de Câmara nº028/2018 - CMS, realizou-se o ato público para alienação de viaturas municipais mediante licitação, perante a comissão constituída para o efeito por Pedro Amorim, Chefe da Divisão de Gestão da Frota Municipal, que presidiu por impedimento de Jorge Eduardo Didelet, José Fernando Gonzalez, técnico superior da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira e Ana Raquel Evaristo, técnica superior da Divisão de Gestão da Frota Municipal.

Estivam presentes e devidamente identificados, Ricardo Cunha, João Silva Lima, Paulo Gonçalves e Pedro Estrela – representante da empresa Dispõe Propriedades, S.A., que apresentaram as declarações conforme o Anexo I do Regulamento de Hasta Pública.

Procedeu-se então à apresentação dos lotes, com a respetiva descrição e foi explicitado o valor base de licitação para cada um, bem como o valor mínimo dos lanços subsequentes, no valor de 50,00€ (cinquenta euros).

Deu-se então início ao período de licitação dos vários lotes, tendo sido adjudicados provisoriamente, os lotes identificados abaixo:

LOTE 1 – Não ocorreram quaisquer licitações, ficando este lote deserto.

LOTE 2 – Não ocorreram quaisquer licitações, ficando este lote deserto.

LOTE 3 – Paulo Gonçalves, com o valor de licitação de 2.050,00€ (dois mil e cinquenta euros).

LOTE 4 – Não ocorreram quaisquer licitações, ficando este lote deserto.

LOTE 5 – Não ocorreram quaisquer licitações, ficando este lote deserto.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

LOTE 6 – Dispõe Propriedades, S.A., com o valor de licitação de 3.350,00€ (três mil trezentos e cinquenta euros).

LOTE 7 – Não ocorreram quaisquer licitações, ficando este lote deserto.

LOTE 8 – Dispõe Propriedades, S.A., com o valor de licitação de 3.200,00€ (três mil e duzentos).

LOTE 9 – Não ocorreram quaisquer licitações, ficando este lote deserto.

De acordo com o previsto no regulamento da Hasta Pública, os licitadores procederam de imediato ao pagamento do depósito no valor de 10% do valor licitado:

LOTE 3 – 205,00€ (duzentos e cinco euros), acrescido de taxa de IVA a 23%.

LOTE 6 – 335,00€ (trezentos e trinta e cinco euros), acrescido de taxa de IVA a 23%.

LOTE 8 – 320,00€ (trezentos e vinte euros), acrescido de taxa de IVA a 23%).

Deu-se assim por encerrado o ato público da Hasta Pública, pelas onze horas, do qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da comissão.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 08 de março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.